

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

## **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 23/2026, de 18 de junho de 2026**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**<https://iesp.segup.pa.gov.br>**

**E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)**



## ÍNDICE

<b>1ª PARTE – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS.....	3
1.1.1 Portaria nº 681/2026 – saga, de 03 de junho de 2026.....	3
1.1.2 Portaria Nº 698/2026-SAGA Belém, 09 de Junho de 2026.....	3
1.2 TRANSCRIÇÕES DE EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	4
1.2.1 Extrato de contrato administrativo.....	4
Processo Administrativo nº 2026/2686317.....	4
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SEGUP.....	4
Exercício: 2026.....	4
1.2.2 Extrato de contrato administrativo.....	5
Processo Administrativo nº 2026/2686317.....	5
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – SEGUP.....	5
Exercício: 2026.....	5
1.3 TRANSCRIÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....	5
1.3.1 Autorização de inexigibilidade de licitação Nº 034/2026 – SEGUP.....	5
1.3.2 Autorização de inexigibilidade de licitação nº 035/2026 – SEGUP.....	6
1.3.3 Autorização de inexigibilidade de licitação nº 036/2026 – SEGUP.....	7
1.3.4 Autorização de inexigibilidade de licitação nº 037/2026 – SEGUP.....	7
1.4 TRANSCRIÇÕES DE FÉRIAS TRANSFERÊNCIA.....	8
1.4.1 Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.....	8
<b>2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>9</b>
2.1 TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES.....	9
2.1.1 Resolução Nº 536/2026 - CONSUP.....	9
2.1.2 Resolução Nº 537/2026 - CONSUP.....	10
2.1.3 Resolução Nº 538/2026 - CONSUP.....	10
2.1.4 Resolução Nº 539/2026 - CONSUP.....	11
2.1.5 Resolução Nº 540/2026 - CONSUP.....	12
2.2. PORTARIAS (GAB/IESP).....	13
2.2.1 Portaria nº 25/2026 - GAB. IESP.....	13



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 23/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

### **1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

##### **1.1.1 Portaria nº 681/2026 – saga, de 03 de junho de 2026**

#### **DIÁRIA**

##### **PORTARIA Nº 681/2026 – SAGA, de 03 de junho de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2757995;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TUCURUÍ/PA, no período de 14 à 16.04.2026:

<b>MILITAR</b>	
NOME: CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CARGO: CEL PM MF: 5281075/1 LOTAÇÃO: IESP	EXERCER ATIVIDADE DE DOCENTE NA “CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS EM VULNERABILIDADE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - 2026”

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pousada para Militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 823,60 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1334652**

Fonte: DOE nº 36.651, p. 59-60, de 08 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 190/2026 - Gab. IESP.

##### **1.1.2 Portaria Nº 698/2026-SAGA Belém, 09 de Junho de 2026**

#### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

##### **PORTARIA Nº 698/2026-SAGA Belém, 09 de Junho de 2026**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2861869 e Ofício Interno nº. 181/2026 - GAB/IESP, de 08/06/2026.



CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 648/2026-SAGA, de 01.06.2026, publicada no DOE nº 36.648, de 02.06.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Gerente Téc. Pedagógico Ens. Profissional, MF nº 5675014/3, 2025/2026, no período de 06/07 a 04/08/2026.

**R E S O L V E:**

- Retificar o período de férias de 30 (trinta) dias da servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Gerente Téc. Pedagógico Ens. Profissional, MF nº 5675014/3, 2025/2026, de 06/07 a 04/08/2026, para o período de 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias) e 21/12/2026 a 04/01/2027 (15 dias rest.).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1337242**

Fonte: DOE nº 36.656, p. 68, de 12 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 191/2026 - Gab. IESP

## 1.2 TRANSCRIÇÕES DE EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### 1.2.1 Extrato de contrato administrativo

Processo Administrativo nº 2026/2686317

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SEGUP**

**Exercício: 2026**

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 2026/2686317

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SEGUP**

**Exercício: 2026**

**Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026**

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função como Professor das Turmas A e B da disciplina de Gestão Estratégica em Conhecimento e Inteligência, na Modalidade Presencial, do **Curso de Comando e Estado Maior PM/BM - CCEMPM/BM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, aprovado pela Resolução nº 527/2026 - CONSUP e Resolução nº 531/2026 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 145/2026-CONJUR

Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.

Prazo de Vigência: 12 meses com início em 08/06/2026

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Programações Orçamentárias: 26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública e 31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fontes: 01500000001 e 01500000001-000000

Naturezas: 339036 e 339036

Contratado: JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.472.402-\*\*

Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



**Protocolo: 1335282**

Fonte: DOE nº 36.653, p. 68, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 192/2026 - Gab. IESP.

### **1.2.2 Extrato de contrato administrativo**

**Processo Administrativo nº 2026/2686317**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – SEGUP**

**Exercício: 2026**

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Processo Administrativo nº 2026/2686317**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – SEGUP**

**Exercício: 2026**

**Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026**

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função como Professor das Turmas A e B da disciplina de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, na Modalidade Presencial, do **Curso de Comando e Estado Maior PM/BM - CCEMPM/BM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, aprovado pela Resolução nº 527/2026 - CONSUP e Resolução nº 531/2026 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 146/2026-CONJUR

Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.

Prazo de Vigência: 12 meses com início em 08/06/2026

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Programações Orçamentárias: 26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública e 31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fontes: 01500000001 e 01500000001-000000

Naturezas: 339036 e 339036

Contratado: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - CPF: \*\*\*.470.712-\*\*

Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1335295**

Fonte: DOE nº 36.653, p. 69, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 193/2026 - Gab. IESP.

### **1.3 TRANSCRIÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**

#### **1.3.1 Autorização de inexigibilidade de licitação Nº 034/2026 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2026/2686317**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2026/2686317**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:



CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: JORGE FABRICIO DOS SANTOS, CPF Nº \*\*\*.472.402-\*\*.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais na função de Professor, das Turmas A e B, na disciplina de GESTÃO ESTRATÉGICA EM CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA, na Modalidade Presencial, do **CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM - CCEMPM/BM/2026 – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGIA EM DEFESA SOCIAL**, aprovado pela Resolução nº 527/2026 - CONSUP e Resolução nº 531/2026 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001

Natureza: 339036

31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001-000000

Natureza: 339036

Belém/PA, 01 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1334853**

Fonte: DOE nº 36.653, p. 69, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 194/2026 - Gab. IESP.

### **1.3.2 Autorização de inexigibilidade de licitação nº 035/2026 – SEGUP**

#### **Processo Administrativo nº 2026/2686317**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026 – SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2026/2686317**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CPF Nº \*\*\*.470.712-\*\*.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais na função de Professor, das Turmas A e B, na disciplina de GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, na Modalidade Presencial, do **CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM - CCEMPM/BM/2026 – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGIA EM DEFESA SOCIAL**, aprovado pela Resolução nº 527/2026 - CONSUP e Resolução nº 531/2026 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001

Natureza: 339036

31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001-000000

Natureza: 339036

Belém/PA, 01 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1334854**

Fonte: DOE nº 36.653, p. 69, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 195/2026 - Gab. IESP.

### **1.3.3 Autorização de inexigibilidade de licitação nº 036/2026 – SEGUP**

#### **Processo Administrativo nº 2026/2718205**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026 – SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2026/2718205**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, CPF Nº XXX.055.XXX-XX.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais na função de Professor, das Turmas A e B, na disciplina de GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL II, na Modalidade Presencial, do **CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM - CCEMPM/BM/2026 – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGIA EM DEFESA SOCIAL**, aprovado pela Resolução nº 527/2026 - CONSUP e Resolução nº 531/2026 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001

Natureza: 339036

31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001-000000

Natureza: 339036

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1337172**

Fonte: DOE nº 36.656, p. 65, de 12 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 196/2026 - Gab. IESP.

### **1.3.4 Autorização de inexigibilidade de licitação nº 037/2026 – SEGUP**



**Processo Administrativo nº 2026/2718205**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2026/2718205**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.3X4.872-XXXX.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais na função de Professor, das Turmas A e B, na disciplina de GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, na Modalidade Presencial, do **CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM - CCEMPM/BM/2026 – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGIA EM DEFESA SOCIAL**, aprovado pela Resolução nº 527/2026 - CONSUP e Resolução nº 531/2026 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001

Natureza: 339036

31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001-000000

Natureza: 339036

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1337186**

Fonte: DOE nº 36.656, p. 66, de 12 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 197/2026 - Gab. IESP.

**1.4 TRANSCRIÇÕES DE FÉRIAS TRANSFERÊNCIA**

**1.4.1 Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo**

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência :	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2º SGT QBM <b>AURELIANA</b> DE BRITO MATOSO	57189411/1	QCG-DGP-IE SP	2025	AGO	AGO	17/08/2026	05/09/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO



2º SGT QBM <b>AURELIANA DE BRITO MATOSO</b>	57189411/1	QCG-DGP-IE SP	2025	AGO	JUL	01/07/2026	10/07/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO
---	------------	------------------	------	-----	-----	------------	------------	---------------------------

Fontes: Requerimento nº 48.458/2026 e Nota nº 110.713/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Fonte: BG CBMPA-CEDEC nº 106, p. 11, de 11 de junho de 2026; Nota nº 198/2026 - Gab. IESP.

## 2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### 2.1 TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES

#### 2.1.1 Resolução Nº 536/2026 - CONSUP.

#### **RESOLUÇÃO Nº 536/2026 - CONSUP.**

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial da Polícia Militar do Pará (PMPA) com sólida base técnico-jurídica, humanística e operacional, em nível de pós-graduação lato sensu, habilitando-o para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, conforme a legislação vigente.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027 -Turma II - Especialização em Defesa Social e Cidadania, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 4ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027

- Turma II - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.840 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.453.973,05 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 01 de junho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



Fonte: DOE nº 36.653, pp. 69-70, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 199/2026 - Gab. IESP.

### **2.1.2 Resolução Nº 537/2026 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 537/2026 - CONSUP.**

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o soldado da Polícia Militar do Pará (PMPA) para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas que lhe competem nos órgãos da Corporação, desenvolvendo o compromisso com a missão constitucional da PMPA e com os princípios do Estado Democrático de Direito, incentivando atitudes pautadas na justiça, cooperação, respeito à legalidade, promoção dos direitos humanos e repúdio a toda e qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2026/2027, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 4ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2026/2027, com carga horária de 1.620 horas-aula, na modalidade ensino híbrido, no valor total de R\$ 8.186.549,40 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 01 de junho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: DOE nº 36.653, p. 70, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 200/2026 - Gab. IESP.

### **2.1.3 Resolução Nº 538/2026 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 538/2026 - CONSUP.**

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).



CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º sargento as suas atribuições legais, dentre as quais, como fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandante de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - TURMA II, proposto pelo Departamento Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (PMPA), submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 21 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 4ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - Turma II, com carga horária de 300 horas-aula, na modalidade Ensino a Distância (EaD), no valor total de R\$ 287.820,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 01 de junho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: DOE nº 36.653, p. 70, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 201/2026 - Gab. IESP.

#### **2.1.4 Resolução Nº 539/2026 - CONSUP.**

##### **RESOLUÇÃO Nº 539/2026 - CONSUP.**

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos do 2º sargento, preparando-o para o desempenho de funções técnicas, de modo a habilitá-lo a atuar como auxiliar direto em atividades de relevância institucional.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) PM 2026 - TURMA I, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (PMPA), submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 21 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 4ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) PM 2026 - TURMA I, com carga horária de 385 horas-aula, na modalidade ensino híbrido, no valor total de R\$



230.153,92 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 01 de junho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: DOE nº 36.653, p. 70, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 202/2026 - Gab. IESP.

### **2.1.5 Resolução Nº 540/2026 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 540/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de habilitação técnica para a execução das atividades Bombeiro Militar, nos termos do artigo 200 da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO a aprovação do Curso de Formação de Praças (CFP) BM 2025/2027, elaborado pela então Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ocasião da 7ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada via remota no dia 27 de novembro de 2024, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 500/2024-CONSUP (DOE nº 36.073, de 19.12.2024).

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação de adequação do projeto pedagógico do CFP BM 2025/2027 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), especialmente no tocante aos critérios de avaliação relativos aos pesos atribuídos à disciplina Treinamento Físico Militar (TFM) e ao "Provão", nos termos do PAE nº 2026/2737635,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP) BM 2025/2027, com carga horária de 940 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 13.859.448,20 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), custeado pelo CBMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, passando a disciplina Treinamento Físico Militar (TFM) a figurar com o peso de 20% e o "Provão" com peso de 10% na composição da nota final.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 01 de junho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



**Protocolo: 1334970**

Fonte: DOE nº 36.653, p. 70, de 09 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 203/2026 - Gab. IESP.

## **2.2. PORTARIAS (GAB/IESP)**

### **2.2.1 Portaria nº 25/2026 - GAB. IESP.**

#### **PORTARIA Nº 25/2026 - GAB. IESP.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 010/2026-IESP (BI nº 11, de 26.03.2026), que instituiu o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2026 (PM/BM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, bem como designou a Coordenadora-Geral do CCEM, Cel BM Mônica Figueiredo Veloso.

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria nº 1.295/2026-CCG (DOE nº 36.660, de 16.06.2026), que exonerou a Cel BM Mônica Figueiredo Veloso do cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Superior,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor militar TEN CEL PM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS para responder, em caráter interino, pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP e pela coordenação-geral do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2026 (PM/BM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, em razão da exoneração da titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 16 de junho de 2026.

**Walder Braga de Carvalho** - Cel QOPM  
Diretor

Fonte: Nota para B.I. nº 189/2026 - Gab. IESP.

Marituba/PA, 18 de junho de 2026.

**Walder Braga de Carvalho** – Cel QOPM  
Diretor do IESP